MENSAGEM Nº 371/2023

Ref.: Projeto de Lei nº 371/2023

Assunto: Autoriza o Município de São Bento do Sul a receber, por doação, monumento artístico

Trata-se de projeto de lei que objetiva a autorização legislativa para receber, por doação, do Consórcio Intermunicipal Quiriri, monumento artístico alusivo aos 10 anos do Circuito das Araucárias de Cicloturismo.

O Circuito das Araucárias de Cicloturismo, constitui-se de um roteiro repleto de atrativos naturais, históricos e também gastronômicos e culturais, em um percurso constituído de 9 trechos, nos municípios de Campo Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul, em um percurso total de 270km. É autoguiado, ou seja, conta com placas de navegação por todo o seu percurso, que permitem o turista realizar todo, ou qualquer dos trechos sem a necessidade de guia, ou profissional específico.

O Circuito das Araucárias já é conhecido entre os ciclistas de várias partes do país, e do mundo, pode-se assim dizer, pelas suas incríveis paisagens e belezas naturais, os quais, contemplam inúmeras variações de vegetação, paisagens, cachoeiras e lugares ao longo do caminho.

O monumento artístico, símbolo de superação, desafio e conquista de cada participante, desenvolvido pelo ciclista Cleiton Dias, e doado ao Consórcio Intermunicipal Quiriri pela empresa Tuper S.A e será instalado na Praça Jardim dos Imigrantes – marco zero do circuito mencionado.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 20 de abril de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

CM585 20/04/2023 15:02

PROJETO DE LEI Nº 371, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A RECEBER, POR DOAÇÃO, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI, MONUMENTO ARTÍSTICO COMEMORATIVO AOS 10 ANOS DO CIRCUITO DAS ARAUCÁRIAS DE CICLOTURISMO

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL a receber, por doação, do Consórcio Intermunicipal Quiriri, inscrito no CNPJ nº 02.375.463/0001-63, de monumento artístico alusivo aos 10 (dez) anos do Circuito das Araucárias de Cicloturismo, na forma e dimensões constantes no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. O monumento artístico a que se refere o *caput* será instalado na Praça Jardim dos Imigrantes, marco zero do Circuito das Araucárias de Cicloturismo.

Art. 2º As despesas de instalação e manutenção do monumento artístico ficarão a encargo do Município de São Bento do Sul e correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de abril de 2023.

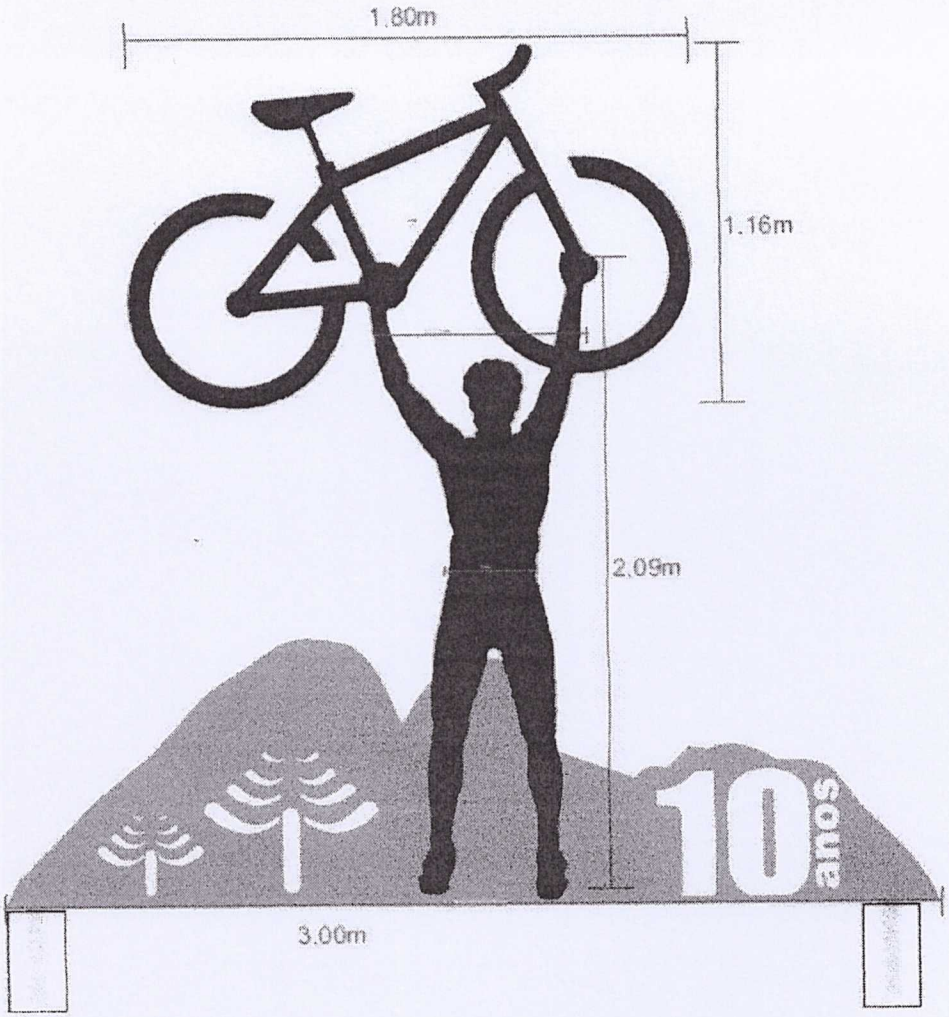
ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

Anexo 1



AK3
TURISMO RECEPTIVO E EVENTOS
KEILA MARIELI KONZEN
47.99949-0248
keila@ak3turismo.com.br
www.ak3turismo.com.br